



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 091
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a exoneração por falecimento de servidor (a) público (a) efetivo (a), Sr. (a) **HELENI DOS SANTOS**, com fulcro no artigo 37, §14 da Constituição Federal.

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) público (a) efetivo (a) municipal, faleceu em 15/02/2026 com documentação entregue na prefeitura no dia 25/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por falecimento (a) Sr. (a) **HELENI DOS SANTOS**, portador (a) do documento de identidade nº 01.002.332-1, inscrita no CPF de nº 517.168.525-87, lotada no cargo efetivo de **PROFESSORA**, faleceu em 15 de fevereiro de 2026 com matrícula de óbito nº 15736201552026400008057000292476.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo efetivo ocupado, descrito no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Malhador/SE, 25 de fevereiro de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal